

ATA Nº 19/2013.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE
CINCO DE JULHO DE 2013.-----

No dia vinte cinco do mês de julho do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara – José Manuel Farinha Perfeito, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Luis José da Silva Ferreira, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões e Graça Maria Marques Costa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Carlos Manuel de Oliveira Carrão entrou no decorrer da reunião. --

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2013. -----

2. BALANCETE.-----

3. APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

4. INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

4.2. Informação da Divisão Financeira.-----

4.3. Informações da Divisão de Desporto e Juventude.-----

4.4. Expediente. -----

4.5. Propostas:-----

4.5.1. Propostas da Senhora Vereadora Rosário Simões. -----

5. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Licenciamentos de construção. -----

5.2. Outros processos diversos. -----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4 e 5 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ----

- 3.1. Empreitada de Reparação da Cobertura de um Edifício no Lote 11 do Bairro de Nossa Senhora dos Anjos – Plano de Segurança e Saúde (5225/ENTE/DAAOA/2013 - 77/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.2. Empreitada de Recuperação da Fachada do Convento Santa Iria – Plano de Segurança e Saúde (33/EMPR/DOM/2013 - 142/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.3. Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (7073/ENTE/DAAOA/2013 - 145/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.4. Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza, Manutenção e Apoio em Instalações Desportivas e Espaços de Jogo e Recreio Municipais – Abertura de Concurso Público (25/CPUB/DOM/2013 - 7/GESTFIOR/DDJ/2013) -----

4.INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

- 4.1.1. Pedido de alargamento do horário de funcionamento para o estabelecimento de café “Cantinho Amarelo” – Rua da Capela, nº 2 – Chão das Maias – Serra. (70/HEST/DAAOA/2013 - 59/EST/DAAOA/2013) -----
- 4.1.2. Pedido de alargamento do horário de funcionamento para o estabelecimento de café/restaurante “Casa da Ivone” – Rua de Stª. Catarina, nº 21 – Delongo – Paialvo. (50/HEST/DAAOA/2013 - 137/AUTLIC/DAAOA/2013) -----

4.2. Informação da Divisão Financeira: -----

- 4.2.1. Informação mensal - Junho 2013 – P/conhecimento. (20/RELA/DF/2013 - 9/PINF/DF/2013)-----

4.3.Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

- 4.3.1. Pedido de isenção taxas devidas pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar – Casa do Benfica de Tomar – Estágio de Artes Marciais – Dia 29/06/2013 (6418/ENTE/DAAOA/2013 - 9/CEDESP/DDJ/2013)-----
- 4.3.2. Pedido de isenção taxas devidas pela utilização da Piscina Vasco Jacob – CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar - Dias 5, 12, 19 e 26/07/2013 (7051/ENTE/DAAOA/2013 - 15/CEDESP/DDJ/2013) -----

4.4. Expediente: -----

4.4.1. Email do Club Barchetta Iberia – Pedido de isenção das taxas licenciamento – XX Encontro Barchetta Iberia – Dias 05 e 06 outubro 2013. (6837/ENTE/DAAOA/2013 - 12/ESPEQ/DTCMC/2013).-----

4.4.2. Carta da Santa Casa da Misericórdia de Thomar – Pedido de abastecimento de água no tanque de plástico do CAT - Centro de Acolhimento Temporário de Crianças em Risco, na Rua Aquiles da Mota Lima, nº 2 em Tomar – Isenção do pagamento taxas. (6277/ENTE/DAAOA/2013 - 1/PEDID/DPC/2013).-----

4.5. Propostas: -----

4.5.1. Propostas da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----

4.5.1.1. IV Festival de Estátuas Vivas de Tomar (2013) – Condicionamentos de trânsito, utilização de equipamentos municipais e alargamento do período de abertura do comércio (42/PGEN/DTCMC/2013 - 2/ATIVEV/DTCMC/2013).-----

4.5.1.2. Reorganização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços, de Protocolos de Cooperação e de Acordo de Parceria (7/PPRC/DEAS/2013).-----

5. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Licenciamentos de construção:-----

5.1.1. Alberto Manuel Miranda Ribeiro – Construção de edifício destinado a comércio e uso geral – Zona Industrial, Lote 47 – Madalena – Declaração de caducidade – Proc.º 730/2011. (253/PGEN/DOGT/2013 - 858/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.2. João Rodrigues Pereira – Licenciamento de obras de construção de habitação - Declaração de caducidade – Vila Nova – Paialvo – Procº 786/86. (407/PGEN/DOGT/2013 - 1397/EDIF/DOGT/2013). -----

5.1.3. Herlander Llano Eleutério da Silva – Reconstrução e ampliação de uma habitação – Declaração de caducidade – Lugar da Estrada – São Pedro de Tomar – Procº 696/04. (406/PGEN/DOGT/2013 - 1394/EDIF/DOGT/2013).-----

5.1.4. Leonel Mendes Reis Prazeres – Licenciamento de obras de alteração de habitação - Declaração de caducidade – Curvaceiras – Paialvo – Procº 1336/95. (405/PGEN/DOGT/2013 - 1393/EDIF/DOGT/2013). -----

- 5.1.5. Mola Jovem – Fabrico e Reparação de Molas, Lda – Licenciamento de obras de construção de edifício destinado a oficina de manutenção e reparação de automóveis e de muro de vedação - Declaração de caducidade – Pintado – Casais – Procº 59/2010. (404/PGEN/DOGT/2013 - 1392/EDIF/DOGT/2013). -----
- 5.1.6. António Rodrigues – Licenciamento de obras de construção de habitação – Licença especial para obras inacabadas – Declaração de caducidade - Juncais de Baixo – S. João Baptista – Procº 1357/96 (411/PGEN/DOGT/2013 - 270/EDIF/DOGT/2013).-----
- 5.1.7. Vasco Augusto Amaro Lopes – Alteração/Ampliação de habitação – Declaração de caducidade – Casal da Brava – Sabacheira – Procº 660/2007 (410/PGEN/DOGT/2013 - 688/EDIF/DOGT/2013). -----

5.2.Outros processos diversos:-----

- 5.2.1. Proposta de Alteração ao PDM – Instalações e Atividades Agrícolas (2/PPRC/PR/2013 - 3/INSTGT/DOGT/2013)-----

Sendo nove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando inicio ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Mendes Parreira, residente na Estrada Nova das Atalaias, que apresentou três situações existentes na zona em que reside e sobre as quais pretende reclamar. Segundo referiu, a estrada Nova das Atalaias foi aberta com a ajuda de dinheiros angariados pelos moradores, bem como com a ajuda da escola prática de engenharia de Tancos, já lá vão 30 anos, servindo desde há longa data de caminho público de acesso à via principal. Desde essa data só se têm feito remendos que não duram um inverno. Os buracos tornam a estrada intransitável, entendendo que é dever da Câmara proceder à manutenção dessa via tal como tem feito noutros locais. Relativamente à recolha do lixo, lamentou que os resíduos do único contentor existente junto à sua habitação só seja recolhido uma vez por semana, muitas vezes nem isso, o que provoca a existência de resíduos fora do contentor conforme demonstrou em foto que fez chegar ao Sr. Vice- Presidente. O facto de o referido contentor estar colocado num local mais desviado do aglomerado e onde, recentemente, foi retirado o candeeiro de iluminação pública, tem provocado diversas situações que entende serem graves para a saúde publica. Não raras as vezes, abusivamente, são despejadas no contentor animais mortos e vísceras de animais que deitam um cheiro nauseabundo principalmente pelo facto de os caixotes só serem despejados, não

regularmente, uma vez por semana. Os sacos de lixo deitados junto ao contentor, porque o mesmo se encontra habitualmente cheio, são devassados por animais e espalhados pelo pavimento junto à sua habitação. Acresce o facto de não entender porque só na sua rua foram mandados desligar cinco postes de iluminação pública, num espaço de 100 metros foram desligados dois postes seguidos e, principalmente, junto ao contentor é inadmissível, no seu entendimento, ter-se desligado o único poste existente ali perto. -----

Este ano referiu que o montante do seu IMI aumentou 120%, vai ter de o pagar como é de lei, não pode é compreender que esses dinheiros não sejam canalizados para as obras e para os serviços públicos que são da responsabilidade da autarquia e que correspondem ao mínimo de qualidade de vida a que, diz, tem direito, como munícipe. -----

Apresentou ainda duas situações que, referiu, serem lamentáveis. Uma delas, finalmente resolvida, a outra por resolver. Quanto à primeira, lamenta que durante cerca de dois anos, e devido a uma fuga de água, diversas vezes comunicada aos SMAS, estivesse a ser desperdiçada água da rede pública junto à sua habitação. Uma outra situação, ainda por resolver, já comunicada à Câmara e sobre a qual deixou uma foto sobre o caso, prende-se com a instalação de um poste de telefone em frente à sua casa, que foi colocado em cima de uma conduta de água e com perigo para o tráfego automóvel. Não entende como se autorizam estes trabalhos na via pública e também assinala a passividade da Câmara para atuar. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu ter ficado ciente das reclamações legítimas do Munícipe considerando algo estranho o facto de este referir que o contentor do lixo só seria despejado uma vez por semana já que, a informação dos serviços, dava conta de serem despejados duas vezes por semana, e a existência de mais de um contentor na referida rua. -----

O Munícipe garantiu ter a certeza de que só existe o seu contentor junto à sua porta e um outro, de pequenas dimensões, junto a um vizinho. Habitualmente até está caído no chão, porque os cães o derrubam, sugerindo até a sua retirada para evitar que as pessoas depositem lixo que, depois, se acaba por espalhar pelo chão. Quanto à frequência da recolha de lixo garantiu também que, o habitual, é ser uma vez por semana e, não raras vezes, tem de reclamar para os serviços da Câmara, porque nem isso é feito. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que iria indagar desta discrepância e dar indicação aos serviços para que a situação seja resolvida. Já quanto ao mau estado da via, infelizmente, segundo referiu, a

Câmara não pode fazer intervenções em todos os locais ao mesmo tempo. Trata-se de uma via ainda não classificada, mas sabe que a mesma necessita de ser intervencionada e, logo que possível, o será. Sobre a situação da iluminação pública irá pedir aos serviços que analisem a situação e reponham a iluminação nos locais onde ela seja necessária. Informou ainda que a Câmara fez um trabalho exaustivo de análise de algumas situações onde não se justificava a existência de tantos candeeiros de iluminação ligados, tendo sido, de facto, solicitado à EDP, que se desligassem alguns postes para diminuição de custos, mas essa situação não nunca poderá causar os constrangimentos referidos pelo Município.-----

Em intervenção do Vereador Pedro Marques foi referido que é lamentável que a intervenção que está a decorrer em diversas vias do município esteja a ser feita da forma como podemos todos evidenciar, sem regras técnicas, concluindo que o que se está a fazer é estragar dinheiro. -----

Lamenta que a decisão sobre a intervenção em algumas vias não tivesse tido uma análise cuidada e fundamentada em critérios de prioridade face ao estado dos pavimentos, essa informação foi diversas vezes pedida e nunca chegou ao conhecimento dos Sr. Vereadores. O que está a acontecer, à vista de todos, segundo referiu, são intervenções pautadas por critérios que só o Sr. Presidente saberá. A colocação de alcatrão sem preparação do pavimento significa que, dentro de pouco tempo, com um inverno mais rigoroso, tudo estará estragado, dando o exemplo dos trabalhos que estão a decorrer na Serra. É por esta falta de critérios claros e objectivos nas diversas intervenções que estão a ser feitas que, a estrada Nova das Atalias, onde reside o município, não foi intervencionada. Lamenta o que está a ser feito, na sua opinião só por causa das eleições mas, o mais grave, é estar a fazer-se mal e a estragar dinheiros públicos.-----

Sobre a iluminação pública referiu que, não foi o executivo que autorizou o corte da iluminação pública e que, a situação relatada pelo município, é inadmissível.-----

Sobre as divergências relatadas pelo município relativamente ao nº de contentores e dias de recolha de resíduos, entende que esta situação devia ser devidamente esclarecida, considerando não ser compreensível indicações erradas dos serviços. Sobre a situação da colocação do poste no local errado, se ele está em cima de uma conduta de água, se a situação já foi comunicada, está-se à espera de quê, não são admissíveis estas situações, segundo referiu.-----

O Vereador José Becerra Vitorino lamentou com desagrado que os serviços informem erradamente o Vereador do Pelouro sobre factos que são essenciais ao funcionamento correto de

um serviço com aquelas responsabilidades, não se justificando, na sua opinião, que os serviços desconheçam ou informem erradamente sobre a tipologia de contentores existentes em determinado local, ou sobre a frequência com que os resíduos são retirados. Isto é o básico e, o Sr. Vice-presidente não deveria aceitar ser confrontado, em plena reunião, com informações discrepantes que, a serem verdade, deveriam, na sua opinião, ter consequências para quem as prestou.-----

Sobre a situação da iluminação pública referiu que, queria deixar claro que, de fato, veio à Câmara um plano para desligar alguns candeeiros, em zonas rurais. Esse Plano foi aprovado pelo executivo, com exceção da área do núcleo histórico da cidade onde, por razões de segurança, foi entendido manter a iluminação existente. A regra, em termos genéricos, seria desligar, intervaladamente, em cada dois candeeiros seguidos, desligar um. Mesmo assim, assumindo a aprovação dessa regra, entende que, se em situações pontuais esse fato causa prejuízos como os evidenciados pelo munícipe, as situações pontuais deveriam ser reavaliadas. -----

Esteve presente o Sr. Nuno Miguel Leonardo Franco que reiterou o seu pedido para que no Município de Tomar fosse aberto concurso para a existência de Guarda-nocturno, lamentando que, ao fim de três anos de insistência tudo esteja na mesma. -----

O Sr. Vice- Presidente referiu que o assunto está a ser estudado, já foi contactada a Associação dos guarda-noturnos e, logo que oportuno, o assunto seria presente ao executivo.-----

**Sobre este assunto o Vereador Pedro Marques apresentou o seguinte requerimento: -----
Solicito informação técnica sobre as condições para se poder proceder à abertura de concurso para guarda-nocturno. -----**

Esteve presente a Sr^a Dionísia Bárbara Henriques da Silva que reiterou o seu desagrado face às condições de insalubridade existentes na habitação sita na Rua dos Bacelos nº 2. Ao local já se deslocaram diversas entidades nomeadamente a Câmara Municipal cuja vistoria detectou a situação grave de escorrências de esgotos a céu aberto mesmo á frente da habitação e nada é feito.--

O Sr. Vice-Presidente referiu que o proprietário já tinha sido notificado para reparar a situação e que, neste momento, este conflito terá de ser resolvido entre a D^a Dionísia e o proprietário da habitação. -----

O Vereador Pedro Marques lamentou que este assunto ainda não se encontre resolvido ao fim de todo este mandato. Na sua opinião, deve ser a Câmara a tomar as medidas necessárias, de

forma a obrigar o proprietário da casa a reparar uma situação que é de insalubridade pública e, por isso, da competência da Câmara. A casa não pode ter licença de habitabilidade nas condições em que estão os esgotos, a correr para o espaço público, sem tratamento, é por aí que a Câmara tem obrigação de intervir, segundo referiu. -----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

No uso da palavra, o **Vereador Pedro Marques** lamentou que durante este mandato e mesmo com insistências frequentes, tenham sido entregues inúmeros requerimentos sem que nunca tenha sido dada resposta. Solicitou assim que, pelo menos os dois assuntos relacionados com o espaço adquirido para instalar a loja de internet (divergência entre o espaço legalmente adquirido e efetivamente transmitido e ocupado pelos serviços) e o assunto da Escola Profissional, tenham uma resposta urgente. Sobre a escola Profissional foi questionado, em que termos e condições a Câmara, detentora da Escola Profissional, cedeu sem conhecimento do executivo, a quota de 50 % a terceiros, nomeadamente à Nersant e outras duas instituições, bem como sobre o representante do município nas reuniões dos órgãos daquela entidade. Nunca o assunto foi presente ao Executivo, nada se sabe sobre a gestão de uma entidade em que a Câmara é sócia, concluindo não entender este tipo de situações. -----

De seguida apresentou o seguinte requerimento: -----

Solicito que a minuta do documento de partilha do Polis seja presente ao Executivo Municipal na próxima reunião de Câmara, e que, atempadamente, a mesma seja distribuída por todos os Vereadores. Solicito ainda, informação sobre o passivo que está em causa relacionado com o referido programa. -----

Sobre este assunto referiu que o executivo municipal não pode continuar, ao fim destes anos todos, sem conhecer nada sobre o andamento deste processo. Se foram tomadas decisões, à margem do executivo municipal, entende que as mesmas são ilegais. Consta, segundo referiu, que existe um passivo de 4 milhões de euros. Ora, mesmo que só 40% desse valor seja da responsabilidade da Câmara como é que, no estado financeiro em que se encontra a Câmara, esta vai poder pagar esse valor, questionou. -----

Solicitou ainda informação ao Vice-presidente sobre as obras que estão a decorrer nos serviços da tesouraria dos SMAS, a poucos meses de terminar o mandato, questionando a urgência dessas

obras, bem como o facto de ter tido conhecimento informal de que os serviços de tesouraria iriam ser deslocados para outro edifício, questionando também os custos dessas situação. -----

O Sr. Vice- Presidente informou que as obras nos serviços dos SMAS já estão a decorrer há alguns meses, estando agora a ser ultimada a fase de remodelação dos serviços de atendimento/tesouraria dos SMAS, cujos trabalhos obrigarão à deslocação provisória desses serviços para um edifício ao lado, cedido gratuitamente pelo período necessário às obras. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Vice-Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze (11) de julho de dois mil e treze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, trezentos e oito mil trinta e quatro Euros e oitenta e oito cêntimos (€ 3.308.034,88) em Operações Orçamentais e duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte Euros e quatro cêntimos (€ 248.720,04) em Operações Não Orçamentais. -----

APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO NO LOTE 11 DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS – Plano de Segurança e Saúde -----

Foi presente a informação nº 3916/2013 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde aplicável à Empreitada de Reparação da Cobertura de um Edifício no Lote 11 do Bairro de Nossa Senhora dos Anjos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro, relativo à empreitada supra identificada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO SANTA IRIA – Plano de Segurança e Saúde -----

Foi presente a informação nº 4042/2013 do Departamento de Obras Municipais, acompanhada do despacho nº 7005/2013 do Sr. Presidente, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a

ratificação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, relativo à Empreitada de Recuperação da fachada do Convento de Santa Iria. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho nº 7005 do Sr. Presidente da Câmara, de 12/07/2013, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde acima referido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Plano de Segurança e Saúde -----

Foi presente a informação nº 4145/2013 do Departamento de Obras Municipais, acompanhada do despacho nº 7274/2013 do Sr. Presidente, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a ratificação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, relativo à Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho nº 7274 do Sr. Presidente da Câmara, de 19/07/2013, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde acima referido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E APOIO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS -----

Foram presentes as informações nºs 4125/2013 e 4144/2013 do DOM submetendo ao Executivo Municipal a aprovação da abertura de concurso público para a aquisição de serviços de higiene e limpeza, manutenção e apoio em instalações desportivas e espaços de jogo e recreio municipais.

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou: -----

1. Aprovar a abertura de concurso público, face ao valor e de acordo com a alínea b) do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos; -----
2. Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades, nos termos e condições constantes da informação nº 4125/DOM/2013, que homologa; -----
3. Aprovar a proposta de constituição do júri e nomeação de secretário conforme discriminado;-----
4. Delegar no júri do concurso as competências para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças, à pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados e ao pedido de apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do art.º 109º do CCP.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente o requerimento de José Carlos do Carmo Ferreira, na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento denominado “o Cantinho Amarelo”, sito na Rua da Capela nº 2, em Chão das Maias, freguesia da Serra, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 1779/2013 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, deliberou autorizar o alargamento do horário, conforme solicitado, com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente o requerimento de Irene Cristina de Jesus S. F., na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento denominado “Casa da Ivone”, sito na Rua de St^a. Catarina, nº 21 em Delongo, freguesia de Paialvo, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 1875/2013 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, deliberou autorizar o alargamento do horário, conforme solicitado, com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão Financeira: -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA – Junho/2013 -----

Foi presente a informação nº 735/2013, da Divisão Financeira dando conta da situação económico-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 1449/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas pela cedência, já autorizada, do Pavilhão Municipal de Cidade de Tomar, apresentado pela Casa do Benfica de Tomar, para a realização um Estágio de Aikibujutsu (Artes Marciais), no dia 29 de junho. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do nº 4 do artigo 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar, isentar a Casa do Benfica de Tomar do pagamento do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal de Cidade de Tomar, no montante de 12,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA GRATUITA/UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB -----

Foi presente a informação nº 1504/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob, apresentado pelo CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, para a ocupação dos tempos livres das suas crianças/jovens, nos dias 5, 12, 19 e 26 de julho de 2013.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do nº 4 do artigo 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar, isentar o CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do pagamento do preço devido pela utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob, no montante de 53,28€, nos indicados dias.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Expediente: -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

Foi presente um email do Club Barchetta Iberia solicitando que a Câmara se digne conceder-lhes isenção das taxas devidas pela emissão da licença de ocupação de espaço público, superiormente autorizada, para a realização do XX Encontro Barchetta Iberia, nos dias 5 e 6 de outubro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Club Barchetta Iberia do pagamento das taxas devidas pelo referido licenciamento, por considerar o evento de manifesto e relevante interesse municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

Foi presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Thomar solicitando que a Câmara se digne conceder-lhes isenção das taxas devidas pelo serviço de abastecimento de água no tanque de plástico da instituição do CAT – Centro de Acolhimento Temporário de Crianças em Risco, sito na Rua Aquiles da Mota Lima, nº 2 em Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CAT - Centro de Acolhimento Temporário de Crianças em Risco do pagamento das taxas devidas pela prestação do referido serviço. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Propostas: -----

Propostas da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----

IV FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 699/2013 da DTCM, com despacho nº 561/2013 da Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal um conjunto de condicionamentos de trânsito em várias artérias da cidade, a utilização de diversos espaços municipais, bem como a autorização para que o comércio do Centro Histórico possa estar aberto até às 1H30, nos dias 13 e 14 de setembro, no âmbito da realização do IV Festival de Estátuas Vivas de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologa, deliberou: -----

1 – Autorizar o condicionamento do trânsito automóvel nas vias sinalizadas no ponto 2.1 da informação supra referida entre o dia 13 e 15 de setembro, devendo no entanto manter-se o acesso ao parque de estacionamento atrás da Câmara; -----

2 – Autorizar que os artistas participantes no Festival pernoitem gratuitamente no Parque de Campismo de Tomar, de 12 a 15 de setembro; -----

3 – Autorizar a utilização dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, dos dias 13, 14 e 15 de setembro, para que os participantes se possam caracterizar; -----

4 – Autorizar a abertura do comércio no centro histórico até às 1H30, nos dias 13 e 14 de setembro.-----

5 – Interditar o exercício de venda ambulante em todos os recintos onde se realize o Festival, devendo o vendedor ambulante atualmente autorizado pelo Município a exercer essa atividade, na zona da corredoura, a alterar o seu local da venda para um espaço a indicar junto ao Pavilhão Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E DE ACORDO DE PARCERIA-----

Foi presente a informação nº 2245/2013 da DEAS, com despacho nº 2432/2013 da Vereadora Rosário Simões, sobre o assunto em epígrafe, submetendo à consideração do Executivo Municipal um conjunto de alterações das AEC em 2013/2014, no seguimento da publicação do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, deliberou: -----

1 – Denunciar o contrato com a empresa Inforinfantil- Informática para Crianças, Lda, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, nos termos do ponto 4. do contrato celebrado a 6 de setembro de 2011;-----

- Denunciar o protocolo com o Ginásio Clube de Tomar.-----

- Denunciar o protocolo com a Associação de Cultura Canto Firme a partir do dia 1 de setembro de 2013, nos termos da Cláusula 5ª do referido acordo celebrado em 1 julho de 2008. -----

- Denunciar o protocolo de Cooperação com a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a partir do dia 1 de setembro de 2013, nos termos da Cláusula 5ª do referido acordo celebrado em 1 julho de 2008.-----

- Denunciar o Acordo de parceria com a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a partir do dia 1 de setembro de 2013, nos termos da Cláusula 5ª do referido acordo celebrado em setembro de 2009.

Mais deliberou a Câmara dar conhecimento à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares de que a Câmara deixará de ser promotora das AEC, por não estarem garantidas, por força da lei recentemente publicada, as condições até aqui consagradas no Contrato de Execução, assinado com o Ministério da Educação, e que os 2 Agrupamentos de Escolas, em reunião realizada para análise do assunto, concordaram ficar responsáveis por estas atividades. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Alberto Manuel Miranda Ribeiro -----

Foi presente o processo nº 730/2011 do DOGT relativo à comunicação prévia de obras de construção de edifício destinado a comércio e uso geral (armazém), sito no lote 47 da Zona Industrial, freguesia da Madalena, em nome de Alberto Manuel Miranda Ribeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, no seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2013, deliberou mandar promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: João Rodrigues Pereira -----

Foi presente o processo nº 786/1986 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Vila Nova, freguesia de Paialvo, em nome de João Rodrigues Pereira, com informação nº 3348/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----**REQUERENTE: Herlander Llano Eleutério da Silva-----**

Foi presente o processo nº 696/2004 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma habitação, sito em Lugar de Estrada, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Herlander Llano Eleutério da Silva, com informação nº 3712/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----****REQUERENTE: Leonel Mendes Reis Prazeres-----**

Foi presente o processo nº 1336/1995 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação, sito em Curvaceiras, freguesia de Paialvo, em nome de Leonel Mendes Reis Prazeres, com informação nº 3273/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----****REQUERENTE: Mola Jovem – Fabrico e Reparação de Molas, Lda.-----**

Foi presente o processo nº 59/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício destinado a oficina de manutenção e reparação de automóveis e muro de vedação, sito em Pintado, freguesia de Casais, em nome de Mola Jovem – Fabrico e Reparação de Molas, Lda., com informação nº 3688/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António Rodrigues-----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de fevereiro de 2013, foi presente o processo nº 1357/1996 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, sito em Juncais de Baixo, freguesia de S. João Baptista, em nome de António Rodrigues, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Vasco Augusto Amaro Lopes-----

No seguimento da deliberação tomada a 18 de abril de 2013, foi presente o processo nº 660/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação, sito em Casal da Brava, freguesia da Sabacheira, em nome de Vasco Augusto Amaro Lopes, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião entrou o Senhor Presidente da Câmara.-----

O assunto constante do ponto 5.2.1. da Ordem do Dia foi retirado.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Chefe de
Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e
subscrevo.-----**
